

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 96/64

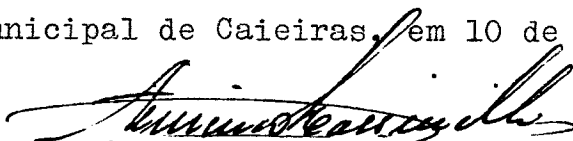
APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Janeiro de 1964.

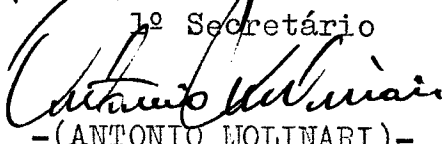
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Janeiro de 1964 e constantes do Processo nº 66.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de Março de 1964.


-(AMERICO MASSINELLI)-
Presidente


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Lanada
